

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.449.173/0001-57

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2026
PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2026

1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requirante Secretaria Municipal de Saúde
1.2 Responsável Pela Dema Stéphaney Clemente de Oliveira
1.3 Matrícula 1332
1.4 E-mail Institucional fms@comendadorgomes.mg.gov.br
1.5 Telefone 3423-0462

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO Suplemento alimentar
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Material de Consumo
2.3 Forma de Entrega Conforme Demanda

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Pregão com SRP

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de nova republicação do processo de licitação referente à aquisição do item Nutren Senior, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Comendador Gomes/MG que necessitam de suplementação nutricional específica, conforme prescrição médica e acompanhamento da rede municipal de saúde. Ressalta-se que o referido item já foi objeto de tentativa anterior de licitação, contudo, o certame restou deserto/frustrado, diante da ausência de propostas válidas ou de interessados aptos a atender às condições estabelecidas no edital. Tal circunstância inviabilizou a contratação à época, não atendendo à demanda existente da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que a necessidade do produto permanece atual e contínua, sobretudo em razão de seu papel fundamental na manutenção do estado nutricional de idosos e pacientes com necessidades alimentares especiais, torna-se imprescindível a adequação das condições do edital, com vistas a ampliar a competitividade e viabilizar a participação de fornecedores. Dessa forma, justifica-se a nova adequação e republicação do processo licitatório, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e interesse público, buscando assegurar o regular abastecimento do item Nutren Senior, evitar desassistência aos pacientes e garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município. Assim, a republicação do certame mostra-se necessária, oportuna e indispensável, visando atender de forma adequada às demandas da população, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

24/03/2026

6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contrat R\$ 53.807,50
02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00
6.2 Dotação Orçamentaria
Ficha: 338 Fonte: 1500 1600 1621
6.3 Fonte de Custeio

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
BAIXA

9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Item	Qtd	Valor Unitário	Valor Global
Suplemento Lácteo em pó com vitaminas e minerais 740gr	É um composto lácteo com vitaminas e minerais em pó, com cálcio, proteínas, vitamina D e outros nutrientes essenciais. Rico em Zinco, Selênio, Cobre, Ácido fólico, Biotina, Tiamina, Riboflavina, Ácido Pantotênico, Vitaminas D, C, A, E, K, B6 e B12. Fonte de Proteínas, Cálcio, Ferro, Fósforo, Magnésio, Manganês, Niacina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BENEFÍCIOS: Proteínas, que auxiliam na formação de músculos e ossos; Cálcio + Vitamina D, que auxiliam no funcionamento muscular; Vitamina C + Zinco, que auxiliam no funcionamento do sistema imune; Vitaminas do complexo B, que auxiliam na disposição e vitalidade e 21 Vitaminas e Minerais, complementando suas necessidades nutricionais. SEM SABOR/LATA DE 740 GRAMAS (NUTREN SENIOR)	250	R\$ 215,23	R\$ 53.807,50

10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no exercício 2026 em

Responsáveis pela
Demanda

24/02/2026
Stéphaney Clemente de Oliveira
Servidora Municipal
Eriovaldo da Silva Ferreira
Secretário Municipal

11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026

24/02/2026

Tiago da Silva
Alta Administração